

Memo

Reportagem Especial

VIOLÊNCIA INFANTIL

Justiça tira 852 crianças de casa

Seiscentas crianças vítimas de maus-tratos foram levadas para abrigos na Serra, contra 130, em Vila Velha, e 122, em Vitória

Celso Junior

Para proteger crianças e adolescentes que são vítimas de agressões físicas e até de abuso sexual dentro de suas casas, a Justiça retirou 852 da guarda dos pais em 2011, na Grande Vitória. Existem casos de crianças que foram até trocadas por drogas em bocas de fumo ou espancadas.

A Serra é o município com maior número de crianças enviadas para abrigos por causa da violência. Em 2011, foram 600 crianças que passaram pelas casas de passagem do município, contra 130, em Vila Velha, e 122 crianças, em Vitória. Os dados de Cariacica não foram informados.

A juíza da 2ª Vara da Infância e Juventude da Serra, Janete Panteão, contou que das 600 crianças que chegaram às casas de passagem, 72 continuam abrigadas. Elas esperam uma nova família para serem adotadas.

Ela disse que ainda fica chocada com a violência contra as crianças. A juíza lembrou um caso de 2011, quando um menino de 4 anos apanhou do próprio pai até passar mal e entrar em convulsão.

“Nesse caso, o menino apanhou porque acordou o pai para brincar. A criança chegou a ficar internada e quando chegou ao abrigo estava tão traumatizada, que passava mal só de ouvir falar no pai”, disse a juíza citando um dos casos que mais a impressionou.

Já a juíza da Vara da Infância e Juventude de Vila Velha, Patrícia Neves, disse que além dos casos em que a Justiça retira o filho dos pais, há situações em que os pais chegam ao juizado e entregam as

IRMÃOS ABANDONADOS



Mãe viciada e pai presidiário

Dois irmãos, uma menina de 3 e um menino de 5 anos, estão há dois anos morando em um abrigo de Vila Velha. Eles são um exemplo de filhos de família desestruturada, já que a mãe é viciada em crack e o pai é um presidiário.

A menina, inclusive, foi gerada durante uma visita íntima da mãe ao pai na cadeia. Ela viu o pai apenas uma vez.

Agora, eles estão em processo de adoção e se a Justiça autorizar serão adotados por pais diferentes.

As famílias, no entanto, precisam manter o vínculo entre as crianças.

crianças porque não querem mais cuidar dos filhos.

“Tem família que simplesmente não quer mais criar o filho. Nesses casos, as crianças vão para o abrigo e os pais são processados. Os casos de abandono são muito comuns, assim como os de agressão física”, destacou a juíza.

Em Vitória, o juiz José Leão, que está há 40 dias no comando da 1ª Vara da Infância e Juventude da capital, contou que nesse pouco tempo, já passaram por suas mãos quatro casos de abuso sexual e várias ocorrências de agressões de pais contra os filhos.

“Na verdade, essa violência toda é fruto da miséria, e a maioria dessas famílias é desestruturada pelas drogas. Muitas crianças

chegam a ser aliciadas para a prostituição pelos próprios familiares e por isso acabam em abrigos”, revelou o juiz.

ESCLARECIMENTO

Cariacica não forneceu dados

Nenhuma fonte da Vara da Infância e Juventude de Cariacica foi encontrada na última semana e, por isso, os dados de crianças abrigadas não foi fornecido.

Além de telefonar várias vezes, a reportagem de A Tribuna enviou mensagem para o celular da juíza Fabrícia Calhau, mas não houve retorno.

Maioria em abrigos é de filhos de viciados em crack

Mais da metade das crianças e adolescentes que mora em abrigos da Grande Vitória é filho de pais viciados em crack e cocaína.

Eles têm idades entre zero e 16 anos e são chamados de filhos do crack, já que muitos bebês nascem dependentes da droga, devido ao vício das mães durante a gestação.

Os juízes das varas de Infância e Juventude e os conselheiros tutelares são unânimes em apontar o vício como o principal motivo das abrigações.

Isso porque, nesse caso — de pais viciados, o Estatuto da Criança e do Adolescente é incisivo e não deixa brecha na lei para que as crianças permaneçam em contato com os usuários de drogas.

Só em Vila Velha, apenas durante o mês de janeiro, seis crianças e nove adolescentes foram encaminhados para abrigos por causa do vício dos pais, o que também inclui o alcoolismo.

A assistente social Lucileila Lamborghini, 38 anos, contou que um casal que tinha problema de alcoolismo deu o filho de 3 anos para um estranho na porta de um bar, no município.

“Os pais estavam bêbados e deram a criança para um estranho, num sábado. Na segunda-feira, a pessoa que estava com o menino procurou o juizado, entregou a criança e denunciou o casal. Depois, os pais perderam também a guarda de um bebê de 8 meses”, contou a assistente social.

Na semana passada, a reportagem de A Tribuna visitou um abrigo, que não terá o endereço revelado por motivos de segurança. No local, onde 25 crianças estão abrigadas, 90% delas são filhas de pais viciados.

MATERNIDADE

Uma assistente social de 62 anos, que é responsável pelo abrigo, contou que muitos recém-nascidos saem da maternidade e vão direto para o abrigo.

“Aqui são quase todos abandonados por causa do crack. Muitos foram amamentados por mães viciadas” contou.

Os outros motivos pelos quais os pais mais perdem a guarda dos filhos, são: o abandono e a negligência, seguido pela violência física e em último lugar pelos casos de violência sexual — que estão diminuindo, de acordo com os juízes.

RANKING

Motivos para família perder a guarda

- > 1º - VÍCIOS DO PAIS em crack, cocaína e álcool
- > 2º - ABANDONO
- > 3º - NEGLIGÊNCIA
- > 4º - AGRESSÃO FÍSICA
- > 5º - ABUSO SEXUAL

Juizados da Infância e Juventude de Vitória, Serra e Vila Velha

À ESPERA DE UMA NOVA FAMÍLIA



Desnutrida e maltratada

Uma menina de dois anos e seis meses está em um abrigo de Vila Velha há mais de sete meses. Ela chegou ao local desnutrida e maltratada.

A mãe da menina é moradora de rua e também viciada em crack.

A assistente social contou que quando chegou ao abrigo, a menina não aceitava comer e não se relacionava com outras crianças. Hoje, ela está melhor e em processo de adoção.

Reportagem Especial

VIOLÊNCIA INFANTIL

Delegado investiga mais de 640 pais

Mais de 640 pais e mães acusados de cometer crimes contra os filhos estão sendo investigados pelo delegado Marcelo Nolasco, titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA). A maioria dos processos da delegacia é por agressão física ou abuso sexual, que representam juntos cerca de 60% dos registros.

Em 2011, 645 ocorrências foram registradas na DPCA apenas contra pais e mãe figurando como acusados. Algumas investigações continuam em andamento, outras já foram concluídas.

Os números de 2011 representam um acréscimo de 30% dos registros em relação a 2010. O delegado, no entanto, explicou que esse aumento não necessariamente reflete um acréscimo da violência contra as crianças.

OS NÚMEROS

645 pais

foram denunciados em 2011

60% deles
por abuso sexual ou agressão

“Os números cresceram e são altos, mas não podemos afirmar que houve aumento da violência de um ano para o outro. Esses dados podem refletir um aumento das denúncias e de mais acusados presos”, esclareceu o delegado.

Nolasco explicou que a delegacia trabalha em parceria com os juizados da Infância e Juventude. Ele lembrou que as pessoas podem procurar a DPCA para denunciar qualquer tipo de crime contra as crianças.

“Trabalhamos em parceria com os conselhos tutelares e também com os juizados da Infância apurando denúncias que eles nos encaminham. Nossa maior incidência de caso é de agressões físicas e abusos sexuais, que na maioria das vezes é cometido por padrastos ou pais”, esclareceu.

O delegado explicou ainda que os maiores agressores sexuais e que cometem violência física geralmente estão no convívio familiar das crianças.

Na semana passada, ele prendeu um pai que foi denunciado pelas próprias filhas por fazer sexo com elas.

As vítimas têm 15 e 18 anos e, segundo os depoimentos delas à Polícia Civil, foram estupradas pelo pai quando tinham 13 anos.



CRIANÇAS NO ABRIGO se unem na tentativa de esquecer os dramas e traumas vividos dentro de casa

TELEFONES ÚTEIS

Saiba onde buscar ajuda e denunciar

No Estado

> DISQUE 100 - Para denúncias de violência contra crianças.

> 190 - Para emergências policiais.

VITÓRIA

> DPCA - Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente - Atende a

Grande Vitória - 3132-1916

> JUIZADO da Infância e Juventude de Vitória - Apenas para a capital - 3223-6060.

VILA VELHA

> JUIZADO da Infância e Juventude - 3239-1730 ou 3239-1733.

SERRA

> JUIZADO da Infância e Juventude - 3318-1650

CARIACICA

> JUIZADO da Infância e Juventude - 3343-7404 e 7403.

SEM FAMÍLIA



Abandonadas por causa do vício

Há um ano morando em um abrigo, em Vila Velha, três meninas, com idades de 5, 3 e 2 anos, são vítimas de abandono e do vício em droga dos pais. Elas também têm outros irmãos que vivem no abrigo.

Lá também há o caso de dois irmãos, um deles foi doado a um estranho quando a mãe estava bêbada na rua. O outro, o juizado vendo a situação dele, tomou a guarda dos pais e o levou para o abrigo.

Vizinhos são bons aliados

Vizinhos, professores e pedagogos são os maiores aliados das crianças e da polícia no combate à violência infantil. A maior parte das denúncias de maus-tratos, ao contrário do que muitos imaginam, não é anônima e parte justamente de vizinhos e profissionais das escolas que não se calam diante dos crimes.

A pedido da reportagem de A Tribuna os juizados da Infância e Juventude de Vila Velha e da Serra fizeram uma estimativa sobre as origens das denúncias.

De acordo com os levantamentos, cerca de 60% das denúncias que livram as crianças das agres-

sões partem dos vizinhos ou das escolas. Outros 25% dos casos seriam denúncias de familiares e apenas 15% das situações partem de anônimos.

A juíza da 2ª Vara da Infância e Juventude da Serra, Janete Pantaleão, contou que os vizinhos são de grande importância para o trabalho dos juizados no combate à violência contra as crianças.

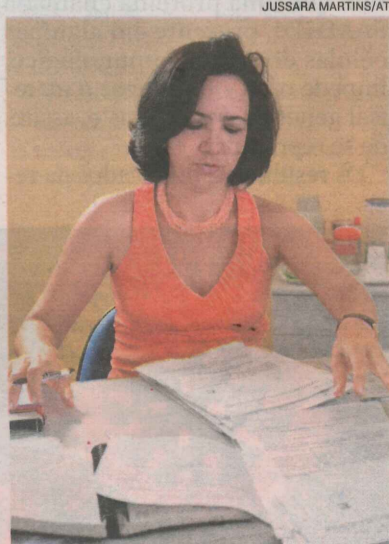
“Os vizinhos são nossos melhores aliados e as denúncias nos ajudam porque muitas vezes a mãe ou pai não acredita no filho e acaba permitindo que eles continuem no convívio do agressor”, explicou a juíza.

Estrangeiros adotaram 50 em 2011

O número de crianças morando em abrigos na Grande Vitória, que deveriam servir apenas como local provisório para eles, se deve ao perfil de adoção das crianças procuradas pelos brasileiros.

De acordo com as assistentes sociais e juizes da Infância e Juventude, os casais do país buscam geralmente bebês recém-nascidos e sem irmãos. Perfil que não se enquadra com a maioria das crianças que estão nos abrigos.

Já os estrangeiros, principalmente da Itália, França e Espanha, adotam crianças de até 12 anos e costumam levar grupos de dois ou três irmãos para seu país de origem. Só em 2011, foram 50 casos de adoção internacional de crian-



JANETE PANTALEÃO: adoção

ças capixabas, de acordo com a juíza Janete Pantaleão, da 2ª Vara da Infância e Juventude da Serra.

Já em Vila Velha, uma assistente social de 62 anos, que preferiu não ter o nome revelado e é responsável por um abrigo que acolhe 25 crianças de 0 a 12 anos, contou que por lá a situação tem contrariado as estatísticas. Ela revelou que apesar das dificuldades, crianças mais velhas e negras têm sido acolhidas por famílias da cidade.

“Graças a Deus no nosso abrigo temos conseguido a adoção de crianças fora da faixa etária preferida. Recentemente conseguimos a adoção de um menino negro de 7 anos e também de dois irmãos com 10 e 8 anos”, comemorou.

ANÁLISE

“Afastar criança dos pais deve ser pensado em último caso”

“Os primeiros seis anos de uma criança são os mais importantes e determinantes da estrutura de personalidade de uma pessoa. Essas primeiras vivências e experiências da vida de uma criança interferem muito no processo de formação do sujeito, principalmente sobre o aspecto comportamental.

Crianças, que neste período, são expostas a cenas de violência e sofrem maus-tratos acabam por desenvolver formas de relação com o outro que serão caracterizadas pela violência, ou seja, a tendência é reproduzir aquilo que vivenciou.

Nildson Alves Cabral
Psicólogo



Não existe outra medida se não afastar essa criança de um meio que consideramos totalmente desfavorável para o desenvolvimento da pessoa humana. Sem dúvida, o afastamento da criança de seus pais deve ser pensado apenas em último caso, ou seja, quando a permanência dela em um espaço marcado pela violência possa ser considerado muito prejudicial.

A criança e o adolescente nestas condições devem permanecer em locais que reproduzem com a maior fidelidade possível um lar saudável”.